



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0392/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA CORPORATIVA** as advogadas **Camila Brandão da Costa Costa, OAB/BA nº. 30.993, Elma Cintia Silva dos Santos, OAB/BA nº. 27.970 e Viviane Lessa de Sá Menezes, OAB/BA nº. 31.944.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA